

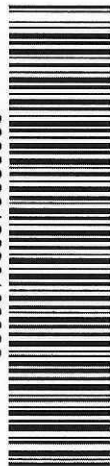
RECIBO DE ENTREGA EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ONDRÉPSB RS Limp e Serv Esp Ltda

DIEGO MACHADO NUNES

8100 TECNICO DE BIOTERO 44HS - 01274

CT 52/2022



080000810030102023

Confirmo o recebimento do(s) EPI – Equipamento de Proteção Individual listado(s) abaixo, ficando cliente da OBRIGATORIEDADE DE SEU USO quando o trabalho assim o demandar e de comunicar o empregador quando o(s) equipamento(s) se tornar(em) impróprio(s) para o uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do(s) equipamento(s) recebido e devolve-lo(s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho. Estou ciente de que o extravio e a danificação injustificada do EPI poderá ser descontado do meu salário (§ 1º do art. 462 da CLT). Nesta data fui instruído quanto ao uso e finalidade do EPI e o não cumprimento das determinações acima implica em falha com as normas de saúde e segurança do trabalho, podendo vir a sofrer as seguintes punições: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão e ou demissão por justa causa.

DATA ENTREGA	QTD.	C. A.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01/11/2023	200	31655	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS
01/11/2023	60		MASCARA DESCARTAVEL
01/11/2023	60		TOUCA DESCARTAVEL
01/11/2023	200		SAPATILHA BRANCA EM POLIPROPILENO

Assinatura do Colaborador (a)

Diego Machado Nunes

RECIBO DE ENTREGA EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ONDRÉPSB RS Limp e Serv Esp Ltda

DANIELE CHAGAS RAMOS

8252 TECNICO DE BIOTERO 44HS - 01274

CT 52/2022



080000825230102023

Confirmo o recebimento do(s) EPI – Equipamento de Proteção Individual listado(s) abaixo, ficando cliente da OBRIGATORIEDADE DE SEU USO quando o trabalho assim o demandar e de comunicar o empregador quando o(s) equipamento(s) se tornar(em) impróprio(s) para o uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do(s) equipamento(s) recebido e devolve-lo(s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho. Estou ciente de que o extravio e a danificação injustificada do EPI poderá ser descontado do meu salário (§ 1º do art. 462 da CLT). Nesta data fui instruído quanto ao uso e finalidade do EPI e o não cumprimento das determinações acima implica em falha com as normas de saúde e segurança do trabalho, podendo vir a sofrer as seguintes punições: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão e ou demissão por justa causa.

DATA ENTREGA	QTDE.	C. A.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01/11/2023	200	31655	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS
01/11/2023	60		MASCARA DESCARTAVEL
01/11/2023	60		TOUCA DESCARTAVEL
01/11/2023	200		SAPATILHA BRANCA EM POLIPROPILENO

Assinatura do Colaborador (a)

Daniel Chagas Ramos